DECRETO Nº 4501, de 21 de maio de 2012.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 2010/2012, CONFORME DECRETO Nº 4252 DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IX, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Ofício nº 204/2012/GAB/SME da Secretária Municipal de Educação solicitando a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação para o mandato 2010/2012:

I - representando a Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Lúcia Helena de Souza Silva, em substituição a Sara Nogueira Costa
Suplente: Lúcia Helena Buitrago de Souza, em substituição a Lúcia Helena de Souza Silva;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social:

Efetivo: Andréia Martins Balbi dos Anjos, em substituição a Gilberto Ferreira Avelar
Suplente: Pollyana Cristina da Rocha Abreu, em substituição a Andréia Martins Balbi dos Anjos;

III - representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Efetivo: Carlos Eustáquio Gonzaga, em substituição a Gutemberg Leandro de Souza Faria
Suplente: Maura Lúcia Lopes Mascarenhas, em substituição a Carlos Eustáquio Gonzaga;

IV - representando as Unidades Particulares de Educação Infantil, como membro suplente, Andréa Pereira Machado Ladeira, em substituição a Izamar Bandeira Sather Brêtas da Fonseca;

V - representando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB:

Efetivo: Lizélia Maria de Oliveira Matos Lacerda, em substituição a Ângela Maria Reis Bonfiolli
Suplente: Marcos Aurélio da Silva Campos, em substituição a Silvia Oliveira de Souza Feliciano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de maio de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA CARNEIRO BARCELOS FLISTER
Secretária Municipal de Educação

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município